



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 centro, Jaboticatubas/MG Cep 35.830-000

REQUERIMENTO N° 027 /2025

Exmo. Sr.

Paulo Rodrigues dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Jaboticatubas – MG

O Vereador que está subscreve, nos termos do estabelecido no artigo 252, incisos XVII e XVIII do Regimento Interno, requer seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, Racly Andrade, o seguinte REQUERIMENTO:

Para que o Poder Executivo, através dos órgãos competentes, adote as medidas necessárias à realização de estudos técnicos visando à instauração do processo de tombamento municipal da Igreja Bom Jesus, situada no bairro Bom Jesus, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O tombamento da **Igreja Bom Jesus** busca preservar sua relevância histórica, religiosa e cultural, garantindo o reconhecimento de seu valor para a comunidade local.

A preservação deste bem trará inúmeros benefícios ao Município, como a preservação do patrimônio histórico e cultural de Jaboticatubas; valorização da história e da identidade local; promoção do turismo cultural e religioso; incentivo ao conhecimento e o respeito pela história entre as novas gerações; e estímulo à pesquisa e ao estudo da história local.

Reconhecer e proteger a Igreja Bom Jesus como bem de relevância histórica, arquitetônica e cultural é um passo fundamental para a valorização do patrimônio municipal e o fortalecimento da memória coletiva da nossa população.

Portanto, a Igreja merece receber o Tombamento Municipal estabelecido pela Lei Municipal nº ° 2.311/2013, com as alterações subsequentes, o que permitirá que ações de conservação sejam implementadas, garantindo que este importante bem cultural seja preservado para as futuras gerações.

Em face do exposto e considerando a relevância da medida proposta, o Vereador signatário requer que, após os trâmites regimentais, seja a presente proposição encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Jaboticatubas, 23 de outubro de 2025.

José Orlando da Silva

Vereador